



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 63/2020

PANDEMIA DE COVID-19 ABERTURA EXCECIONAL AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----**Faz público que, tendo em conta que no próximo domingo se celebra o dia da Mãe**, e sem prejuízo do dever do cumprimento das regras de segurança no âmbito da mitigação/ prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), por seu despacho de 28 de abril de 2020, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **nos dias 02 e 03 de maio de 2020 (sábado e domingo), o cemitério municipal vai estar, excecionalmente, aberto ao público;**-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, A Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de abril de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes